



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PORTARIA N° 426/2023 – GMB/PMB – BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2023.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, especial pelos Decretos n°. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e Decreto n° 78.881 de 24 de fevereiro de 2014;

Considerando a necessidade de fiscalização do contrato n° 027/2023-GMB, que tem como objeto Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório, conforme artigo n° 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **ALUIZIO DOS REIS HOMEM** – matrícula n° 0171018-010, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal de Belém GM 01, Classe V, lotado no setor de Almoxarifado da GMB, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 027/2023-GMB, firmado com Empresa APOLO COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF 02.567.637/0001-90, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório, conforme Processo Administrativo n° 00000392/2023-GMB.

Art. 2° Determinar ao Fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução do contrato;

II – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, comunicando aos seus superiores, todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e informar as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei;

III – atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3° Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



acima mencionado fica designada como sua substituta a servidora **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA TAVARES**, matrícula nº 0027901-017, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal de Belém GM 01, Classe V, lotado no setor de Almoxarifado da GMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES **BITTENCOURT**
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém-Em Exercício